



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 056, DE 31 DE MAIO DE 2023.

**DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO E
SUPLENTE PARA ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO CONTRATUAL DO CONVÊNIO
AVANÇAR NO TURISMO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR, os seguintes servidores municipais como Fiscal de Convênio e seu respectivo suplente para acompanhamento da execução do convênio firmado a Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul – SETUR para o Programa Avançar no Turismo:

Titular: **Adineia Rossetto Santin.**

Suplente: **Ana Jocela Gheller.**

Parágrafo único. As atribuições do Fiscal de Convênio, são as constantes no Termo de Convênio firmado pelo Município de Constantina com a Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul – SETUR.

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 31 de maio de 2023.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **31/05/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **31/05/2023 a 31/06/2023**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração